Salvador, em 1º de junho de 2026.

Of. nº 677/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.212/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estabelecimento de parcerias com instituições e clínicas privadas, com o objetivo de sanar a falta de atendimento multifuncional às pessoas com deficiência, com TEA e com TGD, garantindo-lhes acesso a terapias e acompanhamento especializado de forma integrada, inclusiva e permanente”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN